

CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada

Em, 10 / 09 / 25

~~Maria Clara Biehy Rodrigues Venancio~~

SECRETARIA ADJUNTA  
CPF: 407.039.548-02  
Portaria N° 06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**

Sua Voz, Nossa Missão!

Vereador Rafael Francisco da Silva

**APROVADO**  
Em, 18 / 09 / 2025  
  
Presidente

**PROJETO DE LEI N° 09/2025**

(Autor: Vereador Rafael Francisco)


Denomina “Auditório Antônia Tavares da Silva – conhecida Dona Nova” o auditório do Instituto de Previdência Municipal de Alagoinha/PB – IPEMA, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominado “Auditório Antônia Tavares da Silva ” o auditório do Instituto de Previdência Municipal de Alagoinha – IPEMA.

**Art. 2º** A denominação de que trata o artigo anterior deverá constar em todos os documentos oficiais, registros administrativos e placas indicativas do referido espaço público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoinha/PB, 05 de setembro de 2025.

  
Vereador Rafael Francisco

Câmara Municipal de Alagoinha – PB



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à senhora Antônia Tavares da Silva, carinhosamente conhecida como Dona Nova, servidora pública exemplar, que ao longo de décadas de dedicação se tornou a mais antiga servidora do Município de Alagoinha.

Dona Nova construiu sua história de vida e trabalho vinculada à Administração Municipal, sendo testemunha e protagonista de várias gestões e transformações da cidade. Seu zelo, compromisso e espírito de serviço marcaram gerações e inspiraram colegas de trabalho, gestores e cidadãos alagoinhenses.

Ao denominar o auditório do Instituto de Previdência Municipal de Alagoinha (IPEMA) com o seu nome, perpetua-se a memória de uma mulher que dedicou sua vida à coletividade, reforçando valores como a ética, a perseverança e o amor pela cidade.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de profundo significado simbólico e humano, que reconhece a contribuição singular de Dona Nova para o fortalecimento do serviço público municipal.

Diante de tais razões, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

  
Vereador Rafael Francisco

Câmara Municipal de Alagoinha – PB